



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 037/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 071/2022

Critério de julgamento: Menor preço “por item”

Processo Administrativo: 2022.11.07.0014

Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios da Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Educação do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.11.07.0014, no dia 07 de novembro de 2022, tendo como objeto a futura e eventual contratação de Empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios da Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Educação do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do Processo Administrativo	07/11/2022	001
II	Abertura de processo administrativo	07/11/2022	002
III	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos, cardápio da alimentação escolar 2023 e realização de pesquisa de preços;	07/11/2022	003 - 011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

IV	Pesquisa mercadológica;	07/11/2023	012 - 064
	Despacho à Secretária de Educação com a justificativa de preços;	08/12/2022	065 - 066
V	Solicitação de dotação orçamentária;	08/12/2022	067
VI	Despacho da contabilidade à secretária de Educação, em resposta sobre a dotação orçamentária;	08/12/2022	068
VII	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	08/12/2022	069
	Termo de Referência com aprovação do Ordenador de Despesa;	14/12/2022	070 - 101
VIII	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria;	14/12/2022	102
IX	Parecer de Conformidade;	15/12/2022	103 - 104
X	Autorização para feitura da licitação;	15/12/2022	105
XI	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	19/12/2022	106
XII	Juntada de portaria e anexos;	26/12/2022	107 - 109
XIII	Autuação do processo pelo pregoeiro;	26/12/2022	110
XIV	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	26/12/2022	111 - 189
XV	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	27/12/2022	190 - 194
XVI	Edital e anexos;	27/12/2022	195 - 272
XVII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	27/12/2022	273
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	27/12/2022	274
	Extrato de Publicação no Portal da Transparência do Município;	27/12/2022	275
	Publicação em jornal de grande circulação;	29/12/2022	276
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	30/12/2022	277 - 278
	Juntada de publicações	30/12/2022	279

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Educação, solicitando ao coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Acatando a solicitação da secretária, o coordenador do setor de compras iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio do banco de preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. O processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório. Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo pregoeiro designado, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata), mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 13/01/2023, 23 (vinte e três) licitantes, sendo eles:

- *L A MENDONCA LTDA, CNPJ nº 26.595.749/0001-12;*
- *L. H. C. SOARES LTDA, CNPJ nº 10.513.552/0001-57;*
- *CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.195.222/0001-84;*
- *L M PESTANA MUNIZ MUNIZ ME, CNPJ nº 02.710.114/0001-50;*
- *A S D DA ROCHA, CNPJ nº 00.624.255/0001-25;*
- *P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06;*
- *F A S M SERVICE EIRELI, CNPJ nº 36.965.115/0001-68;*
- *ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ nº 35.265.061/0001-65;*
- *J R RUBIM CIA LTDA, CNPJ nº 28.843.517/0001-61;*
- *M Z DE SOUSA BEZERRA EIRELI, CNPJ nº 13.316.159/0001-61;*
- *VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, CNPJ nº 39.232.093/0001-15;*
- *DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 38.269.675/0001-03;*
- *PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 40.369.479/0001-52;*
- *A DE A RIBEIRO - COMERCIO, CNPJ nº 11.430.463/0001-00;*
- *F W A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 10.487.721/0001-21;*
- *U M L MENDES, CNPJ nº 28.117.156/0001-76;*

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- **COMERCIAL PRASERES LTDA, CNPJ nº 41.193.094/0001-40;**
- **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 43.262.038/0001-45;**
- **F DE N J LISBOA, CNPJ nº 23.206.285/0001-17;**
- **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 20.628.085/0001-64;**
- **MARLETE A SILVA, CNPJ nº 02.321.637/0001-05;**
- **COMERCIAL GOA EIRELI, CNPJ nº 33.614.584/0001-44.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “Srs. licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP 071/2022 - objeto: registro de preços para eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializa(s) no fornecimento de gêneros alimentícios da alimentação escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos”, entre demais informações conforme consta em ATA. Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, O pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

COMERCIAL GOA EIRELI, CNPJ nº 33.614.584/0001-44, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 345.390,90** (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos);

J R RUBIM CIA LTDA, CNPJ nº 28.843.517/0001-61, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 41.925,00** (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais);

MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 43.262.038/0001-45, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 70.150,00** (setenta mil, cento e cinquenta reais);

P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 1.202.047,40** (um milhão, duzentos e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos);

U M L MENDES, CNPJ nº 28.117.156/0001-76, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 135.355,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

(cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), conforme consta em ATA (fls 845 – 977).

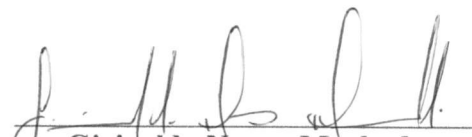
O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes no valor global de **R\$ 1.794.868,30** (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) fls 978 – 992, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 993, e encaminha relatório do resultado da adjudicação para a Secretária para conhecimentos e providências (fls 994 - 995).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 31/2023-PGM (fls. 997 – 1.002) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Aurisciley Guia Sampaio, secretária de Educação. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 28 de fevereiro de 2023.


Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022